

O QUE PODE UM RELATO?¹ A PRESENÇA DE UM EX-INTERNO DO SAM E DA FUNABEM NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE (BRASIL, 1987-1988)

WHAT CAN AN REPORT?:

THE PRESENCE OF A SAM AND FUNABEM INTERNAL EX IN THE CONSTITUENT NATIONAL ASSEMBLY (BRAZIL, 1987-1988)

José dos Santos Costa Júnior²

RECEBIDO EM: 25/04/2020 | ACEITO EM: 23/07/2020

DOI: 10.5902/2317175843788

RESUMO

Quando foi declarada aberta a Assembleia Nacional Constituinte (ANC) em 01 de fevereiro de 1987 toda uma expectativa foi construída em torno desse espaço, como símbolo de superação jurídica e política da Ditadura Militar (1964-1985), com a construção de uma Nova República brasileira. Este texto problematiza a participação de um jovem educador, ex-interno do Serviço de Assistência aos Menores (SAM) e da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) na constituinte. Evanir dos Santos foi à ANC representando a Associação dos Ex-Alunos da FUNABEM. Participou da audiência pública realizada no dia 04 de maio de 1987 no âmbito da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso. Relatou a sua trajetória e analisou de forma contundente a situação da criança e do adolescente no país. Por meio dos procedimentos da análise do discurso a partir de Michel Foucault, analisa-se as enunciações e tomadas da palavra naquele espaço, articulando-as com os enunciados aos quais se referiram e aos discursos em que se ancoraram. Compreende-se o discurso não como ato de fala ou texto isolado, mas como prática social mais ampla, dispersa e complexa que historicamente media o visível e o dizível em certos cenários e circunstâncias historicamente situadas.

Palavras-chave: História da Infância e da Juventude; História do Brasil; Assembleia Nacional Constituinte.

1 Este texto apresenta parte de uma discussão desenvolvida em minha tese de doutorado em construção no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com as devidas adaptações.

2 Doutorando em História no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em História pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Licenciado em História pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Atualmente é professor substituto no Departamento de História da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).

ABSTRACT

When the National Constituent Assembly was declared open on February 1, 1987, an entire expectation was built around this space as a symbol of legal and political overcoming of the Military Dictatorship (1964-1985), with the construction of a new Brazilian republic. This text problematizes the participation of a young educator, former intern of the Service for Assistance to Minors (SAM) and the National Foundation for the Welfare of Minors (FUNABEM) in the constituent. Evanir dos Santos went to the National Constituent Assembly representing the FUNABEM Alumni Association. He participated in the public hearing held on May 4, 1987 within the scope of the Family, Minor and Elderly Subcommittee. He reported his trajectory and analyzed the situation of children and adolescents in the country in a striking way. Through the procedures of discourse analysis from Michel Foucault, the statements and statements of the word in that space are analyzed, articulating them with the statements to which they referred and the speeches in which they were anchored. Discourse is understood not as an act of speech or isolated text, but as a broader, more dispersed and complex social practice that historically mediates the visible and the sayingable in certain historically situated scenarios and circumstances.

Keywords: *Childhood and Youth History; History of Brazil; National Constituent Assembly.*

1 Introdução

Este texto resulta de uma parte dos dados levantados em minha pesquisa de doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). O objeto de tese é o dispositivo da menoridade, isto é, a rede de instituições, discursos, tecnologias de governo e máquinas de captura que tornou possível a emergência do conceito-imagem do menor infrator na sociedade brasileira, com enfoque durante o período da Ditadura Militar (1964-1985), durante o qual houve a construção da Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), um dos efeitos de todo um imaginário social que produziu a diferença entre “a criança e o menor”. Tal política foi urdida já a partir de dezembro de 1964 com a criação da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM).

Para este texto, mais detidamente, focalizo a participação de um jovem educador e ex-interno do Serviço de Assistência aos Menores (SAM) – criado por Getúlio Vargas em 1941 – e que também foi institucionalizado na FUNABEM. Esta substituiu aquela a partir de 1964, herdando o seu patrimônio. Apesar das tentativas de mudança, acabou repetindo o legado da cultura de violência institucional, como ficou documentado e comprovado nos anos 1970 e 1980. Evanir dos Santos foi participar da 11ª sessão da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) de 1987-1988, representando a Associação de Ex-Alunos da FUNABEM. Para analisar o seu pronunciamento, torna-se preciso articulá-lo não somente àquele cenário institucional e político da ANC, mas com uma série de discursos como aquele que postulava a transformação de um paradigma jurídico do menor em “situação irregular” para o da proteção integral às crianças e ado-

lescentes, independentemente de sua condição social, étnica, racial, sexual e econômica. Isto estava sendo discutido no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) e logo seria sistematizado na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989), da qual o Brasil tornar-se-ia signatário, abrindo as condições para a construção de um novo escopo jurídico para a infância e adolescência. A nova legislação se constituiria em 1990 com a lei 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) –, cuja proposta esteve embasada nos artigos 227 e 228 que foram postulados na Constituição Federal de 1988 (ROSEMBERG & MARIANO, 2010). Bem antes dessas mudanças jurídicas, ocorreram as audiências públicas realizadas no interior da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, presidida pelo deputado Nelson Aguiar (PMDB-ES), cujo relator foi o deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA).

A ANC foi um espaço marcado pela participação de diversos segmentos da sociedade brasileira, como movimentos sociais com foco na pauta de direitos de crianças e adolescentes. Tais movimentos emergiram nas décadas de 1970 e 1980 sendo bastante variados, estando articulados ou não a organizações religiosas, como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Neste texto, analiso a participação de um ex-interno de duas instituições que ficaram marcadas na história da assistência e das políticas públicas voltadas para a infância como sendo violentas e negadoras da dignidade humana. Sem incorrer em julgamentos de sorte alguma, procura-se problematizar a espessura do relato de Evanir dos Santos como educador, tensionando o seu “lugar de fala” (RIBEIRO, 2019) e a situação enunciativa na qual seu relato pôde ser construído e compartilhado.

2 Referencial teórico

Para pensar a presença e a participação de um indivíduo, representante de um grupo ou instituição social na ANC, construo uma série documental composta por fotografias, atas de audiências públicas e recortes da legislação nacional e internacional no tocante às crianças e adolescentes. Tais documentos foram colhidos nos arquivos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, onde se pode encontrar os Anais da Constituinte. Articulo o pronunciamento de um jovem educador, negro, militante de direitos humanos e ex-interno do SAM e da FUNABEM que foi registrado na transcrição da audiência realizada em 04 de maio de 1987, gerando repercussão naquele espaço de representação política. Tal fala se inseriu no conjunto mais amplo de debates que se avolumava no país sobre a “questão do menor”, um assunto que emergiu por meio de uma verdadeira proliferação discursiva dos anos 1950 à década de 1980. Documentos de época permitem perceber diferentes investimentos sobre o tema do “menor” delinquente e infrator por meio da imprensa (*Jornal do Brasil*, *Folha de São Paulo*, *O Estadão*, entre outros), obras literárias (*Infância dos Mortos*, de José Louzeiro, de 1977, entre outras), cine-

matográficas (*Pixote: a lei do mais fraco*, de Hector Babenco, lançado em 1980) e nas disputas sobre a legislação menorista (dada a repercussão da Comissão Parlamentar de Inquérito - *CPI do Menor* em 1976 e a alteração do *Código de Menores* em 1979).

Esta pesquisa dialoga com uma perspectiva metodológica surgida a partir de fins da década de 1960 (ANGERMULLER, 2016), isto é, o campo da análise do discurso. Dialoga-se com as formulações teórico-metodológicas do filósofo francês Michel Foucault (1926-1984) a partir da qual se pode pensar que o discurso não se reduz à forma do texto ou do ato de fala, constituindo-se como uma prática social mais ampla e complexa. A sistematização de suas formulações conceituais em torno da análise dos discursos pode ser lida na obra *A Arqueologia do Saber* (1969), publicada após um longo trajeto de pesquisa que resultou nas obras *História da loucura na Idade Clássica* (1961), *O nascimento da clínica* (1963) e *As palavras e as coisas* (1966). Como sugere Roberto Machado (2007), houve uma trajetória da arqueologia foucaultiana nos anos 1960. Na obra *A arqueologia do saber*, Foucault lança um desafio:

não mais tratar os discursos como conjunto de signos (elementos significantes que remetem a conteúdos ou a representações), mas como práticas que formam sistematicamente os objetos de que falam. Certamente os discursos são feitos de signos; mas o que fazem é mais que utilizar esses signos para designar coisas. É esse *mais* que os torna irreduzíveis à língua e ao ato de fala. É esse 'mais' que é preciso fazer aparecer e que é preciso descrever (FOUCAULT, 2016, p. 55).

Dizer que o discurso é uma prática social, que institui os objetos de que fala, não significa dizer, de modo simplificado, que são as palavras que, em uma espécie de passe de mágica, criariam realidades nas quais determinados objetos iriam surgir. Ocorre que na filosofia de Foucault não há uma oposição entre linguagem e realidade, não havendo espaço para idealismo nem para simplificações. Concebe-se a produção belicosa da realidade, isto é, eivada de tensões. Observe-se ainda que, como disse ele em sua aula inaugural no *Collège de France* em dezembro de 1970:

em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e seus perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade (FOUCAULT, 2012, p. 08).

Assim, a linguagem é vista não como um instrumento para representar o mundo e seus objetos, mas tem uma função atributiva, isto é, ela participa da produção do real não apenas o representando externamente, mas construindo-o peça por peça. Assim, é preciso levar em consideração que não há uma relação necessária, causal e natural entre as palavras e as coisas. Como já

havia sugerido Ferdinand de Saussure em *Curso de Linguística Geral* (1916), a relação entre significante e significado está na ordem do arbitrário e do político, não sendo natural, mas socialmente articulada.

Se, por um lado, o ato de fala ou o texto tomado isoladamente não constitui o discurso, na acepção foucaultiana, por outro a análise de tais enunciações singulares torna-se importante, pois o discurso somente se constitui em um feixe de relações, composto por um conjunto de enunciados que se apoiam em uma dada formação discursiva. Este último termo designa um conjunto de regras que media e torna possível que determinado objeto seja passível de definição, organização, sistematização e conhecimento (FOUCAULT, 2016). Para que se analise o discurso parte-se da compreensão de que todo discurso se compõe a partir de um conjunto de enunciados. O enunciado não seria uma unidade como a frase ou a proposição, mas a função que articula a enunciação ao conjunto de regras que a torna possível. Assim, repensa-se a figura do sujeito de um modo radicalmente crítico na perspectiva de Foucault, pois este não aparece na análise enunciativa como agente fundador do discurso, mas como efeito da linguagem e do poder, indissociavelmente.

Ao analisar o pronunciamento de um jovem educador e adolescente institucionalizado no SAM e na FUNABEM anos atrás, busca-se pensar as condições de emergência não somente da sua fala, isoladamente, mas das condições enunciativas em que sua fala se insere como efeito de superfície em uma rede. Isto significa dizer que se está distante de uma concepção que, como analisa Rosa Bueno Fischer (2001, p. 207), diria respeito ao “homem ‘sujeito da própria história’, capaz de transformar o mundo a partir da tomada de consciência”, [onde] tudo se passaria como se, percebendo a dominação, o sujeito pudesse lutar e chegar, talvez, um dia, à condição paradisíaca (e originária) de sujeito uno, pleno de poder”. Isto não significa que em Foucault não existe uma preocupação com o sujeito, muito pelo contrário. O que não existe é a idealização ou naturalização de um sujeito sempre aí, não histórico, cujo principal predicado seria a razão, estando ele pleno de poder para que, uma vez consciente, se transformasse o curso da história. Como afirmam Fischer e o próprio Foucault, desde Marx tornou-se impossível pensar o homem sem o considerar em suas relações sociais que o constituem como sujeito passível de pensar, agir e interferir no mundo. Mas em Foucault o termo “sujeito” refere-se a uma ocasião linguística e social, um lugar ocupado por certos indivíduos a partir de certo campo de relações. Deste modo, pode-se dizer, por exemplo, que não existe *a priori* o menor infrator, mas indivíduos localmente situados que foram descritos e se descreveram dessa forma, ocupando esse “lugar vazio” e atualizando uma trama de discriminações e opressões sobre a criança pobre e marginalizada.

Portanto, para a descrição do enunciado, Foucault (2016, pp. 106-128) propõe que se observe os quatro elementos que o constituem: *um referente*, que não chega a ser necessariamente um fato, uma pessoa, ou mesmo um

objeto, pois que é um princípio de diferenciação [neste caso, a figura da criança e do adolescente que a partir dali passava a ser definida como sujeitos de direitos]; *um sujeito*, que não é o autor do discurso, não o funda, não é uma consciência que fala, mas é efeito do discurso e, assim, é uma posição ocupada sob certas condições históricas por indivíduos diferentes [no caso, o militante de direitos humanos, como lugar ocupado nessa circunstância pelo indivíduo Evanir dos Santos que tomou a palavra e atualizou o enunciado da proteção integral da criança e do adolescente, não o criando, mas articulando-se às cadeias de signos que o construíram em distinção a outras]; *um campo associado* que se refere a um domínio de coexistência para outros enunciados [o enunciado da proteção integral parece ter ganhado visibilidade frente à “doutrina da situação irregular” e ao imaginário social sobre a questão do menor]; e *uma materialidade*, que se refere a coisas efetivamente ditas e/ou escritas, que podem ser usadas mais de uma vez e acionadas a partir de diferentes meios e práticas sociais, consistindo na forma material sobre a qual o discurso aparece [neste caso, tem-se a materialidade da voz enunciada, transcrita nos anais da ANC, assim como imagens e textos que circularam no período e que se articularam ao ato de fala que de modo algum esteve isolado, mas imerso em uma rede que o gerou e o tornou possível].

No caso deste texto, mobiliza-se as ferramentas da análise do discurso para pensar infância e política, mas a historiografia da infância apresenta pesquisas que mobilizaram um conjunto muito variado de ferramentas e objetos de estudo para pensar as infâncias no plural. Deste modo, pode-se pensar no estudo de Philippe Ariès (2006) que nos anos 1960 colocou o tema da infância como objeto de pesquisa histórica, contribuindo para ler a construção cultural do sentimento da infância a partir do século XVIII. Tal surgimento esteve articulado à criação da escolarização, o surgimento da família burguesa e as divisões entre vida pública e privada. Para repensar essas relações entre gerações, Berry Mayall (2000) parte da Sociologia da Infância para discutir a necessidade de revermos as relações entre gerações, uma vez que as agendas políticas e as percepções culturais que definem a criança ocorrem a partir de um conjunto de referências e expectativas mobilizadas pelos adultos. Daí o status inferior da criança, pois se trata efetivamente de um adulto por vir, um sujeito ainda a se constituir e sobre o qual são lançadas expectativas. Essas relações geracionais sempre são de tensão como se pode ver no estudo de Michelle Perrot (1988) ao abordar os primeiros grupos de jovens considerados delinquentes na França na década de 1910, os *apaches*. Ela analisou documentos do Estado para pensar sobre os crimes cometidos, a faixa etária dos condenados, as penas e o grau de reincidência. Portanto, Mayall e Perrot permitem pensar os processos de definição e diferenciação das infâncias e juventudes apontando como tais diferenças são mediadas.

Na historiografia brasileira, a partir dos anos 1980 emergiu um conjunto de produções que tematizou a infância. Esmeralda Moura (1982) estudou o

mundo do trabalho para pensar o menor e a mulher na dinâmica do capital em São Paulo, entre 1890 e as duas primeiras décadas do século XX, enfatizando os acidentes de trabalho. Sobre o mesmo período, Margareth Rago (1985) analisou a infância no processo de urbanização e disciplinarização das relações sociais de trabalho em São Paulo. Posteriormente, na década de 1990 duas obras organizadas pela historiadora Mary Del Priore ajudariam a consolidar o campo, sendo elas *História da criança no Brasil* (1991) e *História das crianças no Brasil* (1999). Sobre a questão do menor abandonado e delinquente, Fernando Torres Londoño (1996) discutiu a emergência do conceito *menor* no discurso jurídico brasileiro, processo ocorrido entre a década de 1890 e o início do século XX. Isto culminou na construção do Código de Menores em 1927, primeira legislação a tematizar a criança no âmbito das políticas de Estado. Até o século XIX, a palavra *menor* enquanto sinônimo de criança, adolescente ou jovem era usada para demarcar limites etários que tinham como resultado impedir as pessoas de obterem sua emancipação paterna, não podendo com isso assumir responsabilidades civis ou mesmo canônicas. Isto é, desde o período colonial a palavra *menor* aparecia sempre relacionada à idade. Depois da proclamação da República, os termos *menor* e *menoridade* foram usados na definição da idade a partir da qual os indivíduos seriam responsáveis penalmente por seus atos. Por meio de outro enfoque sobre a questão do menor e produzido no âmbito da antropologia histórica, o estudo de Adriana de Resende Vianna (1999) problematiza as práticas cotidianas da polícia do Rio de Janeiro nas décadas de 1910 e 1920 que incidiram sobre certos indivíduos, produzindo um personagem social, o *menor*. Ao focalizar na ação policial, nos registros de ocorrência e em certos dispositivos jurídicos, a autora apresentou informações importantes para entender a construção do menor como um personagem social e as repercussões desse processo na definição do Código de Menores.

Edson Passetti, no livro *O que é menor* mapeou a construção do *menor* como sujeito fabricado a partir de distintas relações entre o Estado, a família e a escola. Em procedimento semelhante, Irma Rizzini (2011) discutiu o processo de marginalização do *menor transviado* e destacou as transformações históricas nas políticas de repressão a este segmento, desde o SAM até a FUNABEM e as suas congêneres, as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEM's) na década de 1970. Tais instituições foram questionadas pela academia e a sociedade por denúncias de repressão e corrupção. Gutemberg Rodrigues (2001) enfatizou as vivências institucionais por meio dos registros dos internos da FEBEM de SP, cruzando os pronunciamentos de Mário Altenfelder (primeiro presidente da FUNABEM) com a revista *Brasil Jovem* – publicada por esta instituição a partir de 1966.

Sob um enfoque local e regional, o estudo de Humberto Miranda (2014) narrou as histórias de vida de três crianças internadas na FEBEM de Recife/PE, construindo as suas histórias de vida e procedendo com os recursos teórico-metodológicos da História Oral para pensar os efeitos da PNBEM e do Estado

de Exceção no processo de institucionalização de crianças. Se Miranda focaliza na experiência de internação em Recife, ao seu modo o texto de Sílvia Arend (2010), na coletânea de Renato Pinto Venâncio sobre a história do abandono de crianças em uma perspectiva comparativa entre Brasil e Portugal, permite pensar outros enfoques. Arend (2010) discute a transformação do conceito de “exposto” para o de menor abandonado entre fins do século XIX e começo do XX, esclarecendo que, na legislação do Império, não havia uma definição jurídica para o termo “exposto”, o que só ocorreu com o Código de Menores de 1927. Esta lei englobou nessa categoria os infantes com até sete anos de idade que fossem encontrados em situação de abandono. Foi no âmbito dessas transformações que se tornou necessário precisar a diferença entre “exposto” e “menor abandonado”. Assim, a autora delimitou um conjunto de fontes como dicionários lusos e brasileiros, o primeiro Código Civil de 1916, a lei dos municípios de 1828, o Código Criminal do Império de 1830 e a Constituição de 1891.

Portanto, mesmo a partir de alguns recortes que o limite deste texto impõe, vê-se como a historiografia tem problematizado a infância marginalizada, justamente aquela que teve a oportunidade de participar da ANC, representada em alguma medida pela história de vida de Evanir dos Santos. Contudo, pensar a história da participação infanto-juvenil consiste em uma agenda a ser mais fortalecida na historiografia brasileira, dada a relevância de não apenas analisar a fala do adulto sobre crianças, adolescentes e jovens, mas também pensá-los como indivíduos que participam de relações e, sob algumas perspectivas analíticas, *agenciam* práticas (SOSENSKI, 2015) e culturas passíveis de análise histórica.

3 Método de pesquisa

Para este texto, seguiu-se o seguinte procedimento: a) pesquisa e seleção das atas de audiências públicas nos Anais da ANC 1987-88; b) leitura e caracterização das diferentes comissões e subcomissões que fizeram parte do processo constituinte, para pensar a exterioridade do espaço em que os debates sobre a criança e o menor emergiu; c) leitura da bibliografia sobre análise enunciativa e o período histórico, o que permitiu pensar os diferentes regimes de verdade e as perspectivas políticas que atravessaram as enunciações expressas em atos de fala nas audiências, nos próprios textos transcritos que documentaram a sessão em questão, entre outras, assim como para pensar a interdiscursividade com outras narrativas; d) redação do texto a partir da perspectiva metodológica da análise do discurso no diálogo com a filosofia pós-estruturalista de Michel Foucault.

A fala de Evanir emergiu em uma rede com pronunciamentos, imagens, discursos e projetos para a infância, o que nos faz pensar no que diz a historiadora Arlette Farge (2019) acerca do procedimento da historiografia: “da infinita diversidade das palavras, da infinita diversidade dos comportamentos,

dos fatos, dos escritos e dos acontecimentos, a história faz ordem. Então as palavras desaparecem para que ao mesmo tempo se afaste a desordem das particularidades, esvaeça o murmúrio ensurdecedor e caótico de tudo o que pode ser dito” (FARGE, 2019, p. 60). A historiografia, como operação de escrita mediada pela pesquisa, necessita ordenar, sequenciar, estabelecer relações ao passo em que lida com aquilo que por condição emerge do arquivo como fugidio e desafiador.

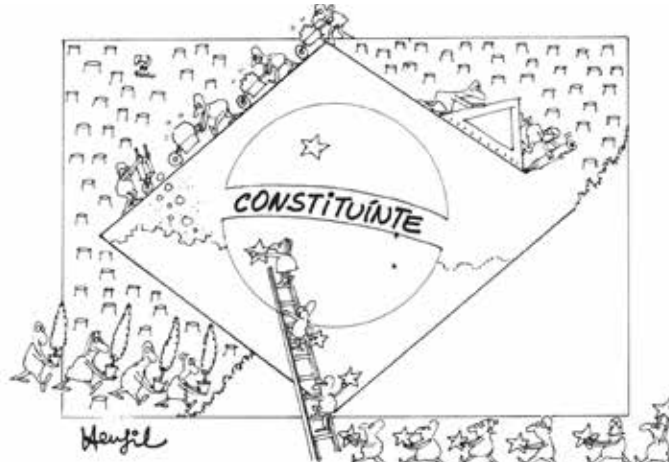
Os passos anteriormente descritos constituíram-se a partir de uma problematização específica: como foi possível a participação da sociedade civil na Assembleia Nacional Constituinte de 1987-88? Especialmente no que se refere à presença de um educador e ex-interno de instituições, como tal relato foi possível e de que maneira ele surgiu como crítica ao *modus operandi* das políticas para a infância? Assim, buscou-se analisar as condições históricas dessa participação, bem como exercitar um olhar crítico que, ao pensar a participação social, dê condições para analisar as políticas de subjetivação em curso. Falar em política de subjetivação diz respeito às condições de produção do sujeito na vida social a partir de um conjunto de práticas que formam o seu desejo, seus valores, projetos de vida individual e/ou coletiva, assim como as propostas às quais se articula.

4 Apresentação e discussão dos resultados

O ano de 1987 foi politicamente importante na organização política do Brasil. Desde 1971 vinham se organizando ações em prol de uma Constituinte, como se pode notar no *II Seminário de Estudos e Debates da Realidade Brasileira*, promovido pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) no mês de julho, em Recife, no qual se declarou publicamente o posicionamento a favor de uma Constituinte. Ao longo da década de 1970 e início dos anos 1980, tal proposta em favor de uma Constituinte exclusiva ganharia força, devido a criação e ampliação do espectro político por meio de movimentos sociais plurais e bastante dinâmicos.

Quando assumiu o governo em 1979, o general João Batista Figueiredo declarou sua intenção de “fazer deste país uma democracia”, prosseguindo com as alterações constitucionais. Uma delas foi a sanção da Lei nº 6.683 que anistiaría parte dos punidos por atos de exceção durante a ditadura. Tal ato não obteve o apoio de parte da sociedade que se organizou sob o lema da “anistia ampla, geral e irrestrita”. Outro ponto importante neste contexto foi a extinção do bipartidarismo por meio da lei nº 6.767, pondo fim à dobradinha Aliança Renovadora Nacional (Arena) e MDB, dando início ao processo de criação de novos partidos políticos. Criou-se também a sensação de que em função de tantas alterações, a Constituição acabara se tornando uma verdadeira “colcha de retalhos”. Este foi um aspecto importante para afirmar a necessidade e singularidade de uma ANC para reorganizar e redimensionar instituições públicas e o papel do Estado no país.

Figura 01 – Cartoon de Henfil sobre a ANC 1987-1988:



Acervo: Câmara dos Deputados, Brasília.

Em 15 de janeiro de 1985, após ser eleito presidente da república, Tancredo Neves fez um discurso na Câmara dos Deputados em que convocou o país a participar do debate constitucional, criando uma agenda de trabalho para a efetiva transição política. Com a morte de Tancredo, coube ao vice-presidente José Sarney conduzir o processo, assinando em 18 de julho de 1985 o decreto nº 91.450, criando a Comissão Provisória de Estudos Constitucionais (CPEC), conhecida como Comissão Arinos, em referência ao seu idealizador, o jurista Afonso Arinos de Melo Franco. Depois de alguns meses de discussão interna, aprovava-se em novembro de 1985 no Congresso Nacional a Emenda Constitucional nº26 que abria a possibilidade de eleição para uma ANC. Esta eleição ocorreu em 15 de novembro de 1986, simultaneamente às eleições para governadores de estado e deputados estaduais. A possibilidade de uma ANC ganhou grande repercussão na imprensa, como se pôde assistir no intervalo da telenovela *Selva de Pedra* da TV Globo, em cujo horário nobre se convidava a população para entender o que era a Constituinte. Para isto mobilizava-se todo um conjunto de informações históricas, apresentando curiosidades sobre a primeira constituição brasileira de 1824 (Propaganda da ANC, YouTube). Tratava-se de criar um espaço na sociedade para discutir algo distante do cotidiano, mas que criava as condições para a própria vida em sociedade.

O QUE PODE UM RELATO? A PRESENÇA DE UM EX-INTERNO DO SAM E DA FUNABEM NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE (BRASIL, 1987-1988)

Figura 02 – A criança e a Constituinte:



Fonte: Jornal da ANC, Brasília, 7 a 13 de set. 1987, nº 15.

Em 01 de fevereiro de 1987, sob a presidência do ministro José Carlos Moreira Alves, então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), foi instaurada a ANC. Nesse amplo canteiro de disputas pela viabilidade de uma ANC os grupos sociais que atuavam com a temática da infância e adolescência também puderam se somar. Parecia efetivamente a abertura para um “tempo novo”, uma nova experiência que poderia ser mediada democraticamente e com a oportunidade de diálogo com amplos setores. Mas esse tempo novo pareceu figurar-se por meio de algumas imagens do passado e uma delas pode-se ver na 15ª edição do *Jornal da Assembleia Nacional Constituinte*, publicado em setembro de 1987 e em cuja capa figurava uma criança branca, do sexo feminino e um idoso do sexo masculino, branco, observando um livro no qual figurava a famosa pintura *O Grito do Ipiranga*, produzida por Pedro Américo em 1888 em referência à “Independência” do Brasil em 1822. Parece que mediar uma certa percepção do tempo histórico e das possíveis transformações em curso passava pela imagem do “novo” frente ao “velho”, sendo mobilizadas as imagens de uma criança e de um idoso articuladas com diferentes temporalidades e passados históricos. Por esse jogo intergeracional mediado por uma certa política do tempo que incide sobre a divisão novo/velho, passado/presente/futuro pode-se ver a constituição de uma experiência que faz do passado um ponto de ancoragem para propostas de futuro. Renovava-se a retórica de um *Brasil Novo*, o que deixa muito claro como o sentido do tempo histórico somente se produz na tensão entre o presente como passado presentificado e espaço de experiência e o futuro como horizonte de projeção de expectativas somente

articuladas com o já vivido e pensado (KOSELLECK, 2006). Tendo como pano de fundo o Congresso Nacional, o idoso e a criança observam as fotografias que ele apoia em seu colo. A bandeira do Brasil figura como elemento para dar a cor e tom à frase: “Constituinte também é independência”. Por outro lado, vê-se como a imagem da infância associada à Constituinte e às promessas de um tempo novo era bem diferente e distanciada do excesso de imagens que apresentavam socialmente o “menor” como risco a este mesmo futuro.

Como espaço de poder, a ANC foi disputada em todas as frentes desde o segundo dia de sessão quando da eleição de Ulisses Guimarães (PMDB-SP) para ser o seu presidente com 425 votos. Ali, ficou claro o quanto o MDB queria dar as cartas naquele jogo político e exercer o maior controle possível sobre as comissões e submissões. Focava-se principalmente aquelas consideradas mais estratégicas sobre temáticas estruturais como regime de governo, ordem econômica e reforma agrária. Ao longo do processo, o governo Sarney exerceu muita influência no jogo político, articulado a setores empresariais que se incomodavam com o andamento dos debates e a definição de uma pauta ampla de direitos sociais e a possibilidade de maior interferência do Estado na economia. Por sua vez, a participação popular foi orquestrada a partir de dois dispositivos: a realização de audiências públicas e a iniciativa popular que abria a possibilidade para que se apresentasse emendas ao projeto de Constituição, desde que fosse comprovado o apoio de 30 mil eleitores e o respaldo de três instituições sociais. Além disso, organizações sociais, câmaras de vereadores, assembleias legislativas e tribunais poderiam encaminhar propostas e sugestões (PINHEIRO, 2004).

Figura 03 – Participação popular na ANC 1987-1988. Folha de S. Paulo, 25 de maio de 1987. Reproduzido em *A sociedade no parlamento*.



Acervo: Câmara dos Deputados, Brasília, 2008, p. 79.

Com base em documentos da coleção “Memória da Constituinte” presente no Arquivo Histórico do Museu da República, no Rio de Janeiro, Maria

O QUE PODE UM RELATO? A PRESENÇA DE UM EX-INTERNO DO SAM E DA FUNABEM NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE (BRASIL, 1987-1988)

Helena Versiani (2010) indica que foram contabilizadas cerca de 122 emendas populares subscritas por 12 milhões de assinaturas. Tais emendas trataram de diferentes temas. A coleta de assinaturas nas emendas populares somente foi possível com a participação direta de “universidades, sindicatos, órgãos do poder público, associações de mães, aldeias indígenas, religiosos, organizações de vítimas, estudantes, idosos, pessoas com deficiência” (VERSIANI, 2010, p. 244-245), o que permite notar como tal instrumento trouxe uma percepção de “educação política”. A apresentação de Emendas ao Projeto de Constituição se deu em um contexto marcado por muitas outras formas de participação e interferência na dinâmica da Constituinte. Pode-se ver isto, por exemplo, no número aproximado de cinco mil cartas enviadas aos constituintes por pessoas que não necessariamente se apresentaram em nome de grupos ou instituições, apresentando propostas.

A ANC foi organizada a partir de um modelo considerado inovador com base no trabalho de comissões e subcomissões. Foram formadas oito Comissões Temáticas (CT) e uma Comissão de Sistematização (CS) [Tabela 01], observando-se a proporcionalidade partidária. Com exceção da CS, cujos integrantes foram definidos pelos líderes dos partidos, cada constituinte tinha direito a uma vaga de titular e a outra de suplente. Depois de instaladas, as comissões se dividiram em três subcomissões, sendo neste nível dado o início ao debate das matérias constitucionais. Depois que as subcomissões elaboraram seus anteprojeto, uniram-se às outras duas convizinhas da CT ascendente, visando a elaboração de novo anteprojeto. Os textos das oito comissões foram encaminhados para a CS, para que a partir do trabalho de redação e revisão na norma legislativa se pudesse compor um único projeto. Por fim, este projeto de Constituição seria enviado para votação em dois turnos, no plenário (Cf. CPDOC/FGV, 2020). Portanto, o trabalho da ANC foi organizado em quatro etapas: o trabalho nas subcomissões; nas comissões temáticas; na Comissão de Sistematização e no Plenário.

Tabela 01 – Comissões Temáticas e Subcomissões na ANC 1987-1988. Composto pelo autor a partir de informações do CPDOC-FGV

Comissões Temáticas e Subcomissões na ANC 1987-1988
I) Comissão da Soberania e dos Direitos e Garantias do Homem e da Mulher
I-A) Subcomissão da Nacionalidade, da Soberania e das Relações Internacionais;
I-B) Subcomissão dos Direitos Políticos, dos Direitos Coletivos e Garantias;
I-C) Subcomissão dos Direitos e Garantias Individuais
II) Comissão da Organização do Estado;
II-A) Subcomissão da União, Distrito Federal e Territórios;
II-B) Subcomissão dos Estados,
II-C) Subcomissão dos Municípios e Regiões;
III) Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo;
III-A) Subcomissão do Poder Legislativo;

III-B) Subcomissão do Poder Executivo;
III-C) Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público;
IV) Comissão da Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições;
IV-A) Subcomissão do Sistema Eleitoral e Partidos Políticos;
IV-B) Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança;
IV-C) Subcomissão de Garantia da Constituição, Reformas e Emendas;
V) Comissão do Sistema Tributário, Orçamento e Finanças
V-A) Subcomissão de Tributos, Participação e Distribuição das Receitas;
V-B) Subcomissão de Orçamento e Fiscalização Financeira;
V-C) Subcomissão do Sistema Financeiro;
VI) Comissão da Ordem Econômica;
VI-A) Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica;
VI-B) Subcomissão da Questão Urbana e Transporte;
VI-C) Subcomissão da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária;
VII) Comissão da Ordem Social;
VII-A) Subcomissão dos Direitos dos Trabalhadores e Servidores Públicos;
VII-B) Subcomissão de Saúde, Segurança e do Meio Ambiente
VII-C) Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias;
VIII) Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes;
VIII-A) Subcomissão da Educação, Cultura e Esportes;
VIII-B) Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação;
VIII-C) Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso.

À temática sobre criança e adolescente foi dedicada uma subcomissão. Foram realizadas oito reuniões ordinárias e uma reunião extraordinária na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo. Apesar de reconhecerem a importância da participação de entidades de defesa de direitos, decidiu-se que não seriam feitos convites às entidades, deixando-se que todas aquelas que tivessem interesse no debate se somassem às sessões, voluntariamente. Sobre o perfil dos integrantes, “dos dezoito membros titulares da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, oito pertenciam a movimentos religiosos, católicos e evangélicos, notoriamente contrários à legislação do aborto e ao uso de métodos anticoncepcionais alternativos, não naturais” (Audiências públicas na ANC, 1987, p. 616).

O tema do “menor” apareceu em duas audiências públicas. Na 11ª Reunião da Subcomissão, realizada em 4 de maio, com a participação de Alda Marco Antônio (representante da Secretaria do Menor do Estado de São Paulo), Ana Maria Wilhelmn (da Coordenação da Comissão da Creche do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM) e Fúlvia Rosemberg (representante da Fundação Carlos Chagas). O segundo momento foi na 12ª Reunião, realizada em 5 de maio. Nesta, a atividade foi dividida em duas partes. Na primei-

O QUE PODE UM RELATO? A PRESENÇA DE UM EX-INTERNO DO SAM E DA FUNABEM NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE (BRASIL, 1987-1988)

ra ouviu-se os representantes do Estado – LBA e FUNABEM – e na segunda parte tomaram a palavra os representantes da sociedade civil: o padre Bruno Sechi (representando o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR) e Carmen Craidy (em nome da campanha Criança e Constituinte, levada a cabo pelo Ministério da Educação desde 1986).

Tabela 02 – Quadro de Emendas Populares sobre criança e adolescente na ANC. Construído pelo autor com base em informações do arquivo da Câmara dos Deputados.

Nº do Projeto de Emenda (PE)	Autoria	Data de apresentação	Número de assinaturas	Organizações sociais apoiadoras
PE 00001-6	Nilson Gibson (PMDB)	03/08/1987	1 milhão e 200 mil	Comissão Nacional Criança e Constituinte
PE 00011-3	Nildo Pressotto e outros	07/08/1987	512.820	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB; Associação de Educação Católica do Brasil; Cáritas Brasileira.
PE 00049-1	Maria Edileuza de Melo e outros	13/08/1987	258.984	Confederação de Professores do Brasil (CPB); Associação Nacional de Docentes de Ensino Superior (ANDES); União Nacional de Estudantes (UNE).
PE 00058-0	Cristina Tavares e Manoel Castro (PMDB/PFL)	20/08/1987	Não informa.	Movimento de Defesa dos Favelados; Movimento Negro Unificado; Comissão Justiça e Paz.
PE 00073-3	Ronan Tito (PMDB)	20/08/1987	Não informa	Movimento de Luta Pró-Creche (Belo Horizonte/MG); Associação de Apoio a creche Comunitária Casa da Vovó (Belo Horizonte/MG); Fundação Fé e Alegria do Brasil.
PE 00096-2	Maria Aparecida Lima dos Santos e outros	11/08/1987	70.324	Federal Nacional da Sociedade Pestalozzi; Ação – Vida; Serviço Nacional Justiça e Não-Violência.

Como espaço de participação plural, a Subcomissão foi marcada pela tentativa de influenciar o processo da Constituinte. No entanto, isto não se limitou a assegurar e ampliar a lista de direitos às crianças e adolescentes para além do que o Código de Menores de 1979 definira. Buscava-se ir além, mobilizando todo o arsenal teórico e político produzido no panorama nacional e internacional, pois estava em pauta a discussão sobre a proteção integral (cf. REIS & CUSTÓDIO, 2017) inscrita na Convenção Internacional dos Direitos da

Criança (1989) como novo paradigma político, institucional e ético para pensar as políticas de Estado voltadas para crianças e adolescentes considerados como sujeitos de direito. Tal proposta foi um desdobramento de documentos anteriores como a Declaração de Genebra (1924) e a Declaração dos Direitos da Criança (1959). A emergência do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua em 1985 havia posto um ator político importante no debate, somando-se a um campo onde atuavam o Movimento em Defesa do Menor, criado em 1975, Pastoral do Menor e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Esta última havia realizado naquele ano de 1987, durante a Quaresma, a campanha da fraternidade com o lema: “Quem acolhe o menor, a mim acolhe”.

Na 11ª reunião da Subcomissão, a participação de Evanir dos Santos, representando a Associação dos ex-alunos da FUNABEM, foi instigante. Disse ele:

Temos que compreender que no país temos duas infâncias: uma é a criança; criança lourinha, dos olhos azuis, toma leite Ninho, usa fralda Johnson e brinca com brinquedos Estrela, basta ligar a TV Globo. Essa tem todas as garantias sociais, serão os futuros dirigentes da pátria. E temos outro segmento dessa população, que é considerado o menor, eles não são crianças. Geralmente são negros, mulatos ou descendentes de nordestinos mestiços filhos de favelados, das pessoas sem-terra ou desempregados. Esta é a grande questão que temos que discutir no país. Tem a criança, que é filha da classe dominante, e tem menores, filhos da classe operária (Audiências públicas na ANC, 1987, p. 133).

Evanir havia sido interno do antigo SAM. Sua história de vida foi marcada não necessariamente pelo abandono, mas por uma institucionalização forçada devido ao ostensivo e violento policiamento no Rio de Janeiro dos anos 1960. Ele era filho de uma camponesa que, segundo seu relato, foi duramente explorada nos canaviais de Campos. Posteriormente, ela foi trabalhar na cidade grande, onde conheceu um baiano por quem se apaixonou e do qual ficou grávida. Por conta disso foi expulsa do emprego por sua patroa, encontrando na prostituição uma forma de ganhar a vida. Até por volta dos três ou quatro anos, Evanir foi criado pela mãe no local onde ela trabalhava, mas foi então que “o Estado achou que eu estava abandonado e fui raptado e levado para o SAM”. Em um momento do seu relato, conta: “Vivi no SAM o pão que o mestiço amassou com o rabo. Vivi na FUNABEM a mesma coisa”.

A história de Evanir se articulava às muitas outras histórias de meninos negros como ele que foram perseguidos pela polícia e institucionalizados pelo Estado, como medida socialmente profilática na ordem de um discurso racista. O depoimento de Evanir se efetou na reunião em um momento em que se debatia sobre “planejamento familiar”. Durante a sua fala houve uma tensão entre ele, na condição de expositor, e o constituinte Eraldo Tinoco. Divergiram no tocante a este tema porque, de acordo com Evanir, o discurso em torno do “planejamento familiar” não buscava compreender e atuar na base do pro-

blema da marginalização de menores no país, pois para ele “não se resolve o problema do menor abandonado fazendo um planejamento familiar. Isto é tapar o sol com a peneira”. Logo no início de sua fala havia contextualizado sua desconfiança em relação a uma política de planejamento familiar porque ela soava muito mais como um perigo do que como solução, uma vez que, “por trás da justificativa do planejamento familiar [...] existe uma intenção racista. Na própria Europa se fala muito sobre isso de reduzir o nascimento no Terceiro Mundo, na Ásia, na África e na América Latina. Justamente a população que mais cresce é a dos negros e mestiços”. Evanir arrematou do seguinte modo: “Na medida em que a estrutura social não consegue distribuir seus ganhos e seus lucros para essa população, se essa população continuar a crescer, ela poderá ser uma ameaça do *status quo*” (Grifo na transcrição original).

Percebe-se como o tipo de crítica que ele construiu naquela ocasião foi mediada tanto pela sua experiência no processo de institucionalização, como também pela apreensão e mobilização de categorias específicas para lidar com aquele tema e analisá-lo. Neste caso, uma categoria que se sobressai em sua fala é a de *classe social*. A respeito disso, podemos pensar com o médico e psicanalista francês Félix Guattari (1985):

A luta de classes não passa mais simplesmente por um front delimitado entre os proletários e os burgueses, facilmente detectável nas cidades e nos vilarejos; ela está igualmente inscrita através de numerosos estigmas na pele e na vida dos explorados, pelas marcas de autoridade, de posição, de nível de vida; é preciso decifrá-la a partir do vocabulário de uns e de outros, seu jeito de falar, a marca de seus carros, a moda de suas roupas, etc. Não tem fim! A luta de classe contaminou, como um vírus, a atitude do professor com *seus* alunos, a dos pais com *suas* crianças, a do médico com *seus* doentes; ela ganhou o interior de cada um de nós com *seu* eu, com o ideal de *status* que acreditamos ter de adotar para nós mesmos. Já está mais do que na hora de se organizar em todos os níveis para encarar esta luta de classe generalizada (GUATTARI, 1985, p. 15).

A desigualdade econômica exerce muita força no processo de construção da sociedade, na medida em que ela diz respeito à produção e reprodução dos próprios meios materiais de vida como alimentação, moradia, saúde etc. Mas tal processo conflitivo ganha mais força na medida em que ele sozinho não explica a desigualdade, posto que está articulado com outras relações que o atravessam e o complementam. São relações de gênero, geração, raça e etnia etc. Tais marcadores sociais da diferença são linhas de sustentação de relações desiguais, das quais emergiu a “questão do menor” como “o outro” em relação à criança e seus predicados. Porém, cabe ressaltar com Carla Akotirene (2019) que “não existe hierarquia de opressões”, pois pensar interssecionalmente refere-se “ao que faremos politicamente com a matriz de opressão responsável por produzir diferenças, depois de enxergá-las como identidades” (AKOTIRENE, 2019, p. 46).

Outro pressuposto que se poderia apreender da fala de Evanir é o de que efetivamente uma proposta deste tipo [planejamento familiar] também poderia ter outro conteúdo racista e classista que partia da ideia de que pobres não poderiam ter mais do que uma quantidade X de filhos. Este número deveria ser o suficiente para ocupar as funções no mercado, ofertando a única coisa que detinham, sua força de trabalho, como diagnosticara Marx (2011) no século XIX. Portanto, planejamento familiar deveria ser algo visto com cuidado a fim de que não reiterasse as desigualdades da sociedade brasileira. Para aquele jovem educador, “a questão do menor não é uma questão conjuntural, se fosse teria sido resolvida em 1964, quando se criou a FUNABEM – ela é uma questão estrutural” (Audiências públicas na ANC, 1987, p. 140). Afirmou ainda que “a questão do menor tem uma problemática em seu bojo muito séria, que nesta sociedade tenta-se esconder, que é o racismo”.

Seguiu-se toda uma elaboração na sua fala sobre a Lei do Ventre Livre de 1871, demonstrando como já no período imperial os modos como as crianças negras foram tratadas indicavam os funcionamentos do racismo brasileiro oitocentista. Ali o Estado quis dar a entender que promovera uma mudança jurídica quando, efetivamente, nada de novo havia sido instituído, dada a obrigatoriedade que elas teriam de trabalhar até os 21 anos de idade para conseguirem sua efetiva libertação (SCHWARCZ, 2019). A eloquência e o modo incisivo e argumentativo como Evanir se posicionou foi objeto de aplausos em diferentes momentos na reunião. Interlocutores como a então presidente da FUNABEM, Marina Bandeira, confirmavam o tipo de crítica feito por Evanir ao dizer que o número de meninos negros em processo de internação realmente girava em torno de 90%. Ela também falava sobre o alcance social do estigma do menor superando o trabalho realizado pela instituição. Para Marina Bandeira, essa má fama do sujeito e da instituição se dava em função de um número mínimo de adolescentes que cometiam infrações, pois a grande maioria estava em situação de abandono; outros 10% era composto por órfãos, mas criminosos mesmo era uma minoria ali. Tal repercussão se dava em função de algumas brigas e fugas noticiadas pelos meios de comunicação. Contudo, “não critico a imprensa”, dizia ela, “porque compreendo que isso daria manchete, ao passo que a rotina de um trabalho dificilmente consegue chegar às manchetes da imprensa” (Audiências Públicas na ANC, 1987, p. 163). Isto deixa claro o que a própria responsável pela instituição pensava sobre o sensacionalismo da imprensa ao noticiar casos como o de Wilsinho Galiléia, por exemplo.

A fala de Evanir se realizou em dois momentos, pela manhã e durante a tarde, pois no primeiro turno a atividade foi encerrada às 12h30 e retomada pelo presidente da subcomissão às 17h30, seguindo até às 19h40. Um ponto central no modo como Evanir construiu sua participação foi na estratégia de se posicionar criticamente sob quatro enfoques: a) compreensão do problema do menor como questão estrutural, em relação a qual deveriam ser feitos esforços no sentido de reconhecer e reconfigurar processos de longo alcance

como o latifúndio, por meio de reforma agrária; assim como a desigualdade econômica, a ser encarada por meio de alterações tributárias mediadas por uma efetiva reforma; b) colocação do racismo como elemento substancial na construção da diferença entre os termos “menor” e “criança”, somado a processos vinculados ao consumo e acesso aos meios de comunicação de massa; c) crítica à ideia de família concebida pela classe dominante composta por pai, mãe e filhos como modelo para toda a sociedade brasileira, não reconhecendo outros arranjos ou composições familiares, a exemplo das famílias chefiadas por mulheres; d) crítica da ideia de que, por meio de uma nova Constituição, seria possível alterar consideravelmente as estruturas às quais ele se referia. Para ele, seria necessário o empenho coletivo com diversas forças políticas e sociais. Assim, se a Constituinte era um espaço estratégico, por outro lado ela não poderia ser vista ingenuamente como um tipo de panaceia, pois se o problema era estrutural, somente iniciativas de médio e longo prazos (e não reduzidas ao escopo jurídico) construiriam transformações.

Pelo modo como as discussões se desenvolveram no âmbito dessa Subcomissão pode-se avaliar que aquele foi um espaço em que o conceito-imagem do menor infrator foi questionado, desconstruído, desmontado como peça de toda uma maquinaria política de atualização de preconceitos e modos de exercer governo sobre os corpos das crianças pobres. Diferentes falas contribuiriam nesta direção, a exemplo de Ana Maria Wilhelm que, dialogando com as argumentações de Evanir, solicitou que aquela Subcomissão tomasse em conta o estigma que estava presente na terminologia “menor”. Relatou que o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e o grupo que conduzia a campanha Criança e Constituinte estava ciente dessa questão e tinha deliberado pela utilização dos termos “criança” e “adolescente” como forma de propor uma mudança no vocabulário social, dada a carga semântica pejorativa presente naquele termo e as imagens que ele evocava. Esta participante disse ainda que a opção pelo uso desses outros dois termos se justificava pela tentativa de “abraçar todos os cidadãos menores de 18 anos”. Se diferentes participações se mostraram dispostas a contribuir no debate, efetivamente foi a exposição de Evanir que se destacou por sua estratégia combativa, embora não agressiva nem polêmica. Problematizou os modos como o Estado lidava com a questão em trechos como este:

Se o Estado atendesse a todas as necessidades de garantias sociais para essas crianças, não teríamos menores. O menor seria condição jurídica da delinquência e que julgaríamos, tanto os da classe alta quanto os da classe baixa. Dentro da FUNABEM não tem ninguém de classe média. E pelo que me consta a classe média também delinque (Audiências públicas na ANC, 1987, p. 133).

Foi um pronunciamento que desconstruiu aspectos do senso comum e que estava presente em posicionamentos de políticos e jornalistas. “Não existe

o problema do menor no Brasil, mas sim uma sociedade onde 3% da população ficam cada vez mais ricas e a grande maioria da população fica cada vez mais pobre”, enfatizou. “Enquanto a estrutura for esta teremos não só 36 milhões [de menores abandonados e delinquentes]; porque em 1976, numa CPI feita nesta casa, sobre o problema do menor, havia 25 milhões, hoje, quase 11 anos depois, já são 36, daqui a mais 10 anos vão ser 60 milhões”, disse o educador. “Enquanto não mudar essa estrutura este problema vai continuar existindo”. Esta fala recebeu aplausos, o que não pode ser visto somente como efeito de consenso, pois a cena enunciativa e a posição de sujeito ocupada por Evanir quase “exige” um consenso por meio de aplausos, o que nem sempre será efeito de uma “verdade” pactuada ou coletivamente pensada.

O espaço da ANC foi de tensão do início do fim, pois a própria estrutura da Constituinte foi objeto de questionamento por Evanir. Para ele se tratava de que, “embora conservadora a Constituinte atual, se ela fosse respeitada nós teríamos pelo menos 40% dos problemas já resolvidos. Mas acredito que aqui está sendo julgado o destino de 36 milhões de brasileiros, que não têm direito de falar” (Audiências Públicas na ANC, 1987, p. 134). Portanto, uma fala emerge no espaço da ANC para tensionar a própria possibilidade e o direito à fala, isto é, a enunciação sobre si e os outros. Nem todos, como ele que se tornara representante de uma instituição, tinha a possibilidade de tomar a palavra e disputar sentidos na esfera pública. Assim, o que pode um relato? Neste sentido da tarefa ético-política assumida por Evanir dos Santos, pode-se pensar como um relato funciona socialmente em uma rede de tensões, podendo interferir em transformações ou na promoção de continuidades. Um relato pode, efetivamente, tensionar, rachar determinadas camadas de sentido ao propor outros caminhos, ao enveredar por alternativas impensadas até o momento. Um relato, um testemunho, não transforma o conjunto de uma cultura, isoladamente. Por outro lado, um relato figura como linha de força, tensão, pulsão e alinhamento de potências criativas em jogo, sendo mediado por temporalidades distintas e propondo caminhos possíveis.

Portanto, se Evanir denunciava que no Brasil existiam duas infâncias distintas, pertencentes a espaços e campos sociais muito específicos e estratificados por divisões de classe e raça, pode-se pensar como sua contribuição na ANC, somada aos esforços de outros participantes, atingiu frontalmente aquela concepção não somente adultocêntrica, mas racista que era a categoria “menor”. Se argumentei neste texto sobre o campo de forças em que tal imagem-conceito emergiu e o estatuto de sujeito que se fabricou, a fala de Evanir demonstrou isto de maneira cabal, na medida em que a criança lourinha, de olhos azuis e que consumia leite ninho, usava fraldas da marca *Johnson* e brincava com os produtos da Estrela, assistindo a TV Globo, pertencia ao universo da infância hegemônica.

Por sua vez, noutro segmento da população tinha-se o menor, que não era considerado como criança. Às primeiras foram garantidos bens materiais

e simbólicos que as colocaram na condição de promessa para o país (veja-se o lema do governo militar nos anos 1960 “Brasil Jovem é a base do futuro sem fronteira”). Às outras foi imposta a imagem da negação como efeito de um profundo mal-estar em relação àqueles corpos, gestos e culturas infantis que não foram moldadas a partir dos critérios políticos e estéticos hegemônicos. As marcas dessa distinção agenciaram procedimentos diversos, como disse Evanir: “Os senhores têm dois segmentos muito claros quando falamos do atributo da criança, falamos de uma discussão sob o ponto de vista da educação. Quando falamos na discussão sobre o menor sob o ponto de vista da criminalidade, falamos da ordem das penalidades”.

Apesar de ter sido criada para superar o problema do menor infrator e possibilitar a ressocialização daqueles meninos, a FUNABEM contribuiu paradoxalmente para reforçar no imaginário da sociedade brasileira aquela imagem pejorativa. Para Evanir, um dado “curioso” era que “a grande maioria deles não era delinquente, quando menor. Por força do estigma ele acaba sendo empurrado para a marginalidade” de diferentes formas, sendo que a impossibilidade de conseguir um emprego depois de sair da FEBEM era um dos mais fortes fatores nessa dinâmica. A entrada no sistema criado funcionava como condenação para aqueles meninos, pois “na medida em que penetram na Funabem, são considerados delinquentes em potencial. Aí é que está o ‘X’ do problema”, pois quando o garoto ganhava o diploma da instituição, ao entrar em uma empresa e ser encaminhado para o Departamento de Seleção, ele mostrava o diploma e era mandado vir noutro dia. Porém, ao retornar no dia seguinte, a vaga já havia sido preenchida. Os egressos da FUNABEM-FEBEM sofriam antes, durante e depois do processo de internação, sendo impedidos de construir suas trajetórias a partir de outras escolhas e oportunidades. Disse Evanir, ainda naquela sessão: “Este estigma do menor bandido, menor assassino, de menor perigoso é um estigma que a sociedade dá aos da Funabem! Lá dentro encontraremos uma minoria muito pequena que poderia ser classificada como de menores de alta periculosidade” (Audiências Públicas na ANC, 1987, p. 145).

Portanto, a promessa da Constituinte que se tornaria “cidadã” no imaginário político do fim do século XX parecia se basear em uma experiência efetiva de descentralização do poder e oportunidade para que o povo definisse os rumos da nação, após mais de duas décadas de uma ditadura militar. Esta havia funcionado com apoio civil e do empresariado, ceifando vidas, fazendo da tortura uma política de Estado e do medo um traço do cotidiano de vários setores da população (CARVALHO, 2018). Mas o próprio processo da Constituinte, entre fevereiro de 1987 e outubro de 1988, esteve enlaçado por tensões e posturas não somente individuais, mas institucionais, que iam na contramão dessa ideia de um espaço marcado pela participação plural e cidadã. Basta ver que na 12ª Reunião, o presidente da Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, Nelson Aguiar, referiu-se ao fato de que dois jovens que estavam participando das atividades, mobilizando crianças e adolescentes, haviam demonstrado interesse de

colocar no prédio administrativo do Congresso Nacional a “Bandeira da Paz”, construída por eles. Porém, o presidente da ANC, Ulisses Guimarães, proibiu que a bandeira fosse exposta. Mesmo após os dois jovens conseguirem recolher assinaturas dos deputados/as constituintes com apoio necessário para colocar a bandeira, não houve permissão do presidente da ANC.

Portanto, face ao mito de origem da Constituição de 1988 como sendo o grande berço da cidadania da Nova República, demarcando assim uma transformação radical em relação ao período que lhe antecederam, torna-se importante perceber as marcas de sua historicidade. Pensar de tal maneira não significa deslegitimar o processo, mas tensioná-lo em suas condições de possibilidade. Isto pode evitar uma perspectiva laudatória em relação a mitos de origem e a personificação de alguns indivíduos como tendo sido os condutores de um processo significado pela ideia de “redenção nacional”. Tal modo de olhar para o passado e que, por sua vez, alimenta um salvacionismo apressado, promove o esquecimento de outras forças que estiveram em jogo e foram fundamentais para viabilizar aquele momento. Termina não levando em consideração algumas permanências desagradáveis e perigosas para uma ordem efetivamente democrática. Basta lembrar que a condução dos trabalhos na ANC se deu por homens brancos, majoritariamente, e por partidos vinculados à classe política hegemônica e ao empresariado. Por sua vez, as religiões de matriz judaico-cristã (católica e neopentecostal) garantiram suas participações de forma considerável, inviabilizando inclusive que assuntos como aborto e direitos reprodutivos fossem seriamente discutidos para além de dogmas religiosos.

No caldo dos debates especificamente voltados para crianças e adolescentes, muita coisa de importante se debateu, mas os critérios para definição dos temas, o tempo para abordá-los, as figuras políticas que ocuparam a tribuna para emitir suas opiniões, compartilhar suas experiências, exercer sua crítica ou construir alternativas, em grande medida, estavam vinculadas a grupos que detinham poder de decisão não somente na ANC, mas no processo político como um todo. A própria composição da comissão, a preeminência do discurso religioso judaico-cristão e a hegemonia de homens na tomada da palavra e na condução dos trabalhos permitem perceber claramente como o processo renovador que se pretendia criar ali foi marcado, predominantemente, por estratificações sociais com base em classe, gênero e raça.

5 Considerações finais

Neste texto analisou-se a participação de um jovem educador negro e ex-interno da FUNABEM e do SAM na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso na ANC. A Subcomissão foi se constituindo ao longo dos dias como espaço combativo em relação ao conceito-imagem do menor infrator, operando um trabalho de desconstrução dessa díade. O castelo de imagens e palavras que foi construindo esse fantasma no imaginário brasileiro parece ter tido ali

um espaço de questionamento, gerando situações de tensão entre os constituintes devido ao fato de que, para justificar determinadas posturas, precisou-se recorrer a estatísticas e conceitos nem sempre consensuados.

Se a ANC foi o espaço privilegiado para tensionar todo um imaginário social constituído ao longo de décadas por meio de várias linhas de força que tentaram impor uma certa racionalidade para o “problema do menor”, este espaço se tornou viável porque um campo de forças muito variado e heteróclito, externo ao Congresso Nacional, criou diferentes canais e estratégias para incidir nele. Engano seria acreditar que estas forças representadas por movimentos sociais, associações e indivíduos teriam apenas “convergido” para o espaço da Subcomissão. O campo de forças eminentemente políticas, mas não necessariamente institucionalizadas no âmbito do Estado, era muito mais extenso do que a representação presente na Subcomissão. Em 1985 o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) foi formado como estratégia de mobilização e formação política muito importante.

Portanto, ao analisar a participação de Evanir dos Santos na Subcomissão da Família, do Menor e do Idoso, pude descrever e analisar neste texto os mecanismos sociais que produziram discursivamente o real a partir de disputas semióticas, estéticas e políticas que se expressaram de diferentes formas. Ao opor a figura da “criança” e a do “menor”, Evanir mobilizou um conjunto de debates e perspectivas críticas que vinham sendo construídas nas décadas anteriores para pensar aquele “problema nacional”. Uma diferença relevante diz respeito ao fato de que ele foi uma criança institucionalizada, que sofreu na pele o estigma do menor abandonado e delinquente.

Contudo, como sugere Djamila Ribeiro (2019, p. 69), “o lugar social não determina uma consciência discursiva sobre esse lugar”, pois a percepção sobre a desigualdade que se imprime na própria pele dá-se a partir de outros trânsitos, relações e repertórios culturais que o indivíduo constrói em sua trajetória, necessariamente mediada pela exterioridade do mundo e não por uma interioridade natural e essencial. Se ao mobilizar as ferramentas da análise enunciativa não considerei neste artigo o indivíduo Evanir dos Santos como autor ou fundador do discurso da proteção integral à criança e ao adolescente, por outro lado pude demonstrar como micro e macropoliticamente funcionaram as estratégias de construção do problema social da infância memorizada (RIZZINI, 2011). Deste modo, pude problematizar de que maneira e a partir de quais possibilidades o indivíduo Evanir assumiu aquele lugar de sujeito de enunciação para criticar um certo estado de coisas.

Se ao longo deste texto esbocei aqui uma leitura crítica à concepção ingênua da Constituinte e da Constituição Cidadã, foi no sentido de multiplicar as possibilidades de leitura sobre um processo político que gerou efeitos muito positivos como a construção dos Artigos 227 e 228. Estes foram regulamentados dois anos depois por meio do ECA. Por outro lado, a análise enunciativa aqui praticada permitiu pensar os efeitos de sentido que se transformaram, mas tam-

bém os que permaneceram dando o tom ao debate político. Assim, a ANC foi apenas um dos espaços nos quais a sociedade civil se fez presente e reivindicou novas diretrizes e políticas públicas que pudessem ser estruturadas e viabilizadas a partir da noção da “proteção integral” daqueles novos sujeitos políticos. Deste modo, a ANC teve a função de não atualizar o circuito de indiferenças e violações juridicamente ensejadas desde o início do século XX acerca do tratamento da criança e do adolescente. Ao seu modo (e atravessada por heranças estruturais como o racismo) tal espaço abriu um novo campo de possibilidades que desde a década de 1990 tem sido objeto de novas disputas marcadas por transformações e inquietantes permanências no cenário brasileiro.

6 Referências bibliográficas

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro/Pólen, 2019.
- ANGERMULLER, Johannes. **Análise de discurso pós-estruturalista**: as vozes do sujeito na linguagem em Lacan, Althusser, Foucault, Derrida e Sollers. Tradução de Roberto Leiser Baronas et. al. Campinas, SP: Pontes Editores, 2016.
- AREND, Sílvia Maria Fávero. De exposto a menor abandonado: uma trajetória jurídico-social. In: VENÂNCIO, Renato Pinto (org.). **Uma história social do abandono de crianças**. De Portugal ao Brasil – séculos XVIII ao XX. São Paulo: Alameda/Editora PUC Minas, 2010, p. 339-359.
- AREND, Sílvia Maria Fávero. **Filhos de criação**: uma história dos menores abandonados no Brasil (década de 1930). 447 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2005.
- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- BACKES, Ana Luíza. **A sociedade no parlamento**: imagens da Assembleia Nacional Constituinte 1987-1988. Organização e seleção de textos e Ana Luíza Backes e Débora Bithiah de Azevedo. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara 2008, 243 p.
- BACKES, Ana Luíza; AZEVEDO, Débora Bithiah de; ARAÚJO, José Cordeiro (org.). **Audiências públicas na Assembleia Nacional Constituinte**: a sociedade na tribuna. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.
- Campanha Constituinte (chamada em TV aberta). Rio de Janeiro: TV Globo; 08 de ago. 1986. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pKZJBx6OoQM>. Acesso em 27 de fev. 2020.
- Câmara dos Deputados. Arquivo da Assembleia Nacional Constituinte: Emendas Populares. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/constituicao20anos/DocumentosAvulsos/vol-258.pdf>. Acesso em 07 de jul. 2020.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 24ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (CPDOC-FGV). Matéria redigida com a colaboração de André Magalhães Nogueira. Disponível em: <https://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/assembleia-nacional-constituente-de-1987-88>. Acesso em 25 de fev. 2020.
- DEL PRIORE, Mary. **História da criança no Brasil**. 4ª ed. São Paulo: Contexto, 1996.
- FARGE, Arlette. **Lugares para a História**. Tradução de Fernando Scheibe. 1ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.
- FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução de Felipe Baeta Neves. 8ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2016.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**: aula no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. 22ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2012.

O QUE PODE UM RELATO? A PRESENÇA DE UM EX-INTERNO DO SAM E DA FUNABEM NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE (BRASIL, 1987-1988)

- FISCHER, Rosa Maria Bueno. Foucault e a análise do discurso em educação. **Cadernos de Pesquisa**, n. 114, p. 197-223, novembro/dezembro 2001.
- GUATTARI, Félix. **Revolução Molecular**: pulsações políticas do desejo. Seleção, prefácio e tradução de Suely Belinha Rolnik. 2ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- KOSELLECK, Reinhart. **Futuro passado**: contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução de Wilma Patrícia Maas, Carlos Pereira. Revisão da tradução de César Benjamin. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2006.
- LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito Menor. In. DEL PRIORE, Mary (Org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1996, pp. 129-145.
- MACHADO, Roberto. **Foucault**: a ciência e o saber. 3ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.
- MAYALL, Berry. The sociology of childhood in relation to children's rights. **The International Journal of Children's Rights**, n. 8, p. 243-259, 2000.
- MARX, Karl. **O Capital (livro I)**: crítica da economia política/O processo de produção do capital. 2ª ed. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MIRANDA, Humberto da Silva. **Nos tempos das FEBEM's**: memórias de infâncias perdidas (Pernambuco / 1964-1985). 348 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, 2014.
- MOURA, Esmeralda Blanco B. de. **Mulheres e menores no trabalho industrial**: os fatores sexo e idade na dinâmica do capital. Petrópolis, RJ: Vozes, 1982.
- PASSETTI, Edson. **O que é menor**. 3ª edição. São Paulo: Editora Brasiliense, 1999.
- PERROT, Michelle. **Os excluídos da História**: operários, mulheres e prisioneiros. Tradução de Denise Bottmann. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- PINHEIRO, Ângela de Alencar Araripe. A criança e o adolescente: representações sociais e processo constituinte. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 9, n. 3, p. 343-355, set./dez. 2004.
- RAGO, Luzia Margareth. A preservação da infância. In. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar – Brasil (1890-1930). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- REIS, Suzete da Silva & CUSTÓDIO, André Viana. Fundamentos históricos e principiologicos do direito da criança e do adolescente: bases conceituais da teoria da proteção integral. **Justiça do Direito**, v. 31, n. 3, p. 621-659, set./dez. 2017.
- RIBEIRO, Djamilia. **Lugar de fala**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados. In. RIZZINI, Irene & PILOTTI, Francisco. (Orgs.) **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 225-286.
- RIZZINI, Irene. Crianças e menores – do Pátrio Poder ao Pátrio Dever. Um histórico da legislação para a infância no Brasil. In. RIZZINI, Irene & PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2011, p. 97-150.
- RODRIGUES, Gutemberg Alexandrino. **Os filhos do mundo**: a face oculta da menoridade (1964-1985). São Paulo: IBCCRIM, 2001.
- ROSEMBERG, Fúlvia & MARIANO, Carmem Lúcia Sussel. A Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança: debates e tensões. **Cadernos de Pesquisa**, v. 40, n. 141, p. 693-728, set./dez. 2010.
- SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral**. Organização Charles Bally e Albert Sechehaye, com a colaboração de Albert Riedlinger. Tradução de Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. 28ª ed. São Paulo: Cultrix, 2012.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- SOSENSKI, Susana. Enseñar historia de la infancia a los niños y las niñas: ¿para qué? **Tempo & Argumento**, Florianópolis, v. 7, n. 14, p. 132-154, jan./abr. 2015.
- VENÂNCIO, Renato Pinto (Org.). **Uma história social do abandono de crianças**. De Portugal aos Brasil – séculos

XVIII ao XX. São Paulo: Alameda/Editora PUC Minas, 2010.

VERSIANI, Maria Helena. Uma República na Constituinte (1985-1988). **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 30, n. 60, p. 233-252, 2010.

VIANNA, Adriana de Resende Barreto. **O mal que se adivinha**: polícia e minoridade no Rio de Janeiro, (1910-1920). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.